



PORTARIA Nº 017/2022-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A COORDENADORA DO SAMU LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora **STEFFANY SAMILLA FARIA REIS SANTOS, RG: 5922770 CPF: 994.474.952-49**, que exerce o cargo de **CORDENADORA DO SAMU** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 05/Janeiro/2022
